

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E ROSIMAR MARCON**

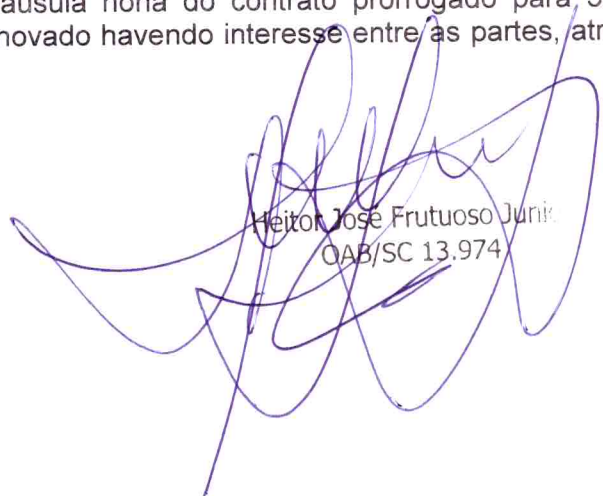
**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. João Cidiney da Silva, Prefeito de Anita Garibaldi, RG 27658-3 – SSP/SC – 22/08/2009, CPF 033.795.769-05, com endereço à Rua Praça Paulino Granzotto, 20, centro, Anita Garibaldi/SC, e do outro lado, **ROSIMAR MARCON**, pessoa jurídica, CNPJ 28.331.449/0001-51, com endereço à rua Cruz e Souza, 595, Bairro Brusque, Lages/SC, CEP 88.503 – 001, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 01/2021, celebrado em 01/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica o prazo previsto na cláusula nona do contrato prorrogado para 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado havendo interesse entre as partes, através de termo aditivo.



Heitor José Frutuoso Junir  
OAB/SC 13.974



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

O valor a ser pago mensalmente pela prestação dos serviços, será de R\$ 2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 02 de janeiro de 2024.



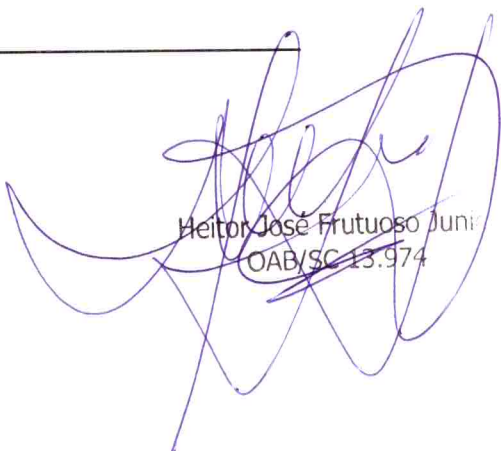
**JOÃO CIDINEI DA SILVA**  
Presidente AMURES



**ROSIMAR MARCON**  
Contratada

Testemunha 1 (CPF) \_\_\_\_\_

Testemunha 2 (CPF) \_\_\_\_\_



Heitor José Frutuoso Jun:  
OAB/SC 13.974